

PORTARIA Nº 1057, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/06/2023 à 30/06/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
Quinta feira	01/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário: 06:00 às 13:00) Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário 17:00 As 00:00)
Sexta feira	02/06/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 às 13:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 17:00 às 00:00)
Sábado	03/06/23	Denilson Brito De Sousa (Horário 06:00 As 15:00) Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário 15:00 As 00:00)
Domingo	04/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa(Horário 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horário 15:00 As 00:00)
Segunda feira	05/06/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 As 13:00) Jardel Flavio Spagnol (Horário 17:00 As 00:00)
Terça feira	06/06/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 às 13:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 17:00 às 00:00)
Quinta feira	08/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa(Horário 06:00 As 15:00) Jardel Flavio Spagnol (Horário 15:00 As 00:00)
Sexta feira	09/06/23	Denilson Brito De Sousa (Horário 15:00 As 00:00)
Sábado	10/06/23	Denilson Brito De Sousa (Horário 06:00 As 15:00) Jardel Flavio Spagnol (Horário 15:00 As 00:00)

www.lucasdorioroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Domingo	11/06/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horário 15:00 As 00:00)
Segunda feira	12/06/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 As 13:00) Jardel Flavio Spagnol (Horário 17:00 As 00:00)
Terça feira	13/06/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 às 13:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 17:00 às 00:00)
Quinta feira	15/06/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 às 13:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 17:00 às 00:00)
Sábado	17/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa(Horário 06:00 As 15:00)
Domingo	18/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário 15:00 As 00:00)
Segunda feira	19/06/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 As 13:00) Jardel Flavio Spagnol (Horário 17:00 As 00:00)
Quinta feira	22/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário: 06:00 às 13:00) Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário 17:00 As 00:00)
Sábado	24/06/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 15:00 As 00:00)
Domingo	25/06/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 As 15:00)
Segunda feira	26/06/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 As 13:00) Jardel Flavio Spagnol (Horário 17:00 As 00:00)
Terça feira	27/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário: 06:00 às 13:00) Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário 17:00 As 00:00)
Quinta feira	29/06/23	Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário: 06:00 às 13:00) Kleber Henrique dos Santos Correa (Horário 17:00 As 00:00)

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.